CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 21, DE 2005.

Apresentado em: 14/2/2005
Aprovado em: 14/2/2005
Rejeitado em:

Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis - MG

Senhor Presidente,

Considerando que o líder do Prefeito na Câmara é o parlamentar encarregado de fazer o intercâmbio entre os dois Poderes do Município;

Considerando que a existência de liderança do Prefeito agiliza a apreciação dos projetos de lei oriundos do Executivo, na medida em que o líder, em geral, está apto a fornecer, com maior celeridade, as informações acerca da matéria e de defendê-la nas fases de discussão e encaminhamento de votação;

Considerando a necessidade de haver um porta-voz dos interesses do governo na Câmara para enriquecer os debates legislativos;

Considerando que tradicionalmente o Prefeito, no início de cada sessão legislativa, escolhe um dos vereadores para ser seu líder na Casa;

Considerando que essa escolha ainda não foi feita pelo atual Prefeito.

Requeiro à Mesa Diretora, na forma do art. 35, da Lei Orgânica do Município, para que seja solicitado ao Prefeito Municipal informações sobre o interesse de Sua Excelência de indicar seu líder na Câmara.

Sala das Reuniões, 14 de fevereiro de 2005.

ROBERTO DIAS DA SILVA
Vereador

IDEVAN VAZ DE RESENDE
Vereador

Amidson S. da Silva